



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aditivo n.º 2 Contrato TRT N.º 28/2008
PA N.º 482/2007

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA
POR PREÇO GLOBAL QUE
ENTRE SI FAZEM O TRT 16ª
REGIÃO E A EMPRESA N. B.
FONSECA CONSTRUÇÃO E
ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.608.631/0001-93, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Avenida Senador Vitorino Freire, n.º 2001, Areinha, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **N. B. FONSECA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.811.967/0001-53, com sede à Avenida Daniel de La Touche, n.º 999, Sala 43, Dunas Center, Cohama, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, pelo Sr. **NEURIVAN BORGES DA FONSECA**, residente e domiciliado nesta cidade, CREA n.º 4133/D-MA, CPF n.º 104.044.143-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada por preço global, com base no despacho à fl. 721, do PA- 482/2007, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por objeto garantir a execução dos serviços de reforma da Vara do Trabalho de Balsas estabelecidos no Contrato n.º 28/2008, pela prorrogação do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o prazo de execução do Contrato n.º 28/2008, passando a ser de 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 17/11/2008, com data de conclusão em 15/04/2009.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e de pleno acordo, assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Luís, 13 de março de 2009.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Presidente
TRT 16ª Região

NEURIVAN BORGES DA FONSECA
N. B. FONSECA CONST. E ENGENHARIA LTDA.

Testemunhas:

1) _____

2) _____